



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0005224-5

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 160349933

52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRAPROEM REQUALIFICA

AUTOS: 6068.2026/0002876-0

INTERESSADO: Geórgia Novis de Figueiredo

CONTRIBUINTE: 005.004.0018-0

LOCAL: Rua José Bonifácio, 104, 110 e 114

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Requalificação – 'Requalifica Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 62.467/23, alterado pelo Decreto nº 62.736/23, em pedido protocolado em 14/04/2026, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), Lei nº 16.642/17 (COE) e Lei nº 17.577/21, destinado a Conjunto Residencial (R2v-2 e HIS-2) e comércio diversificado de âmbito local (nR1 3), em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

INFORMAÇÃO/015/GRAPROEM REQUALIFICA/2026

O GRAPROEM REQUALIFICA, em sua 52ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de julho de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 62.467, de 07 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 62.736, de 05 de setembro de 2023, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunique-se único, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 158129862) e SMC/DPH (doc. SEI nº 159637046), com proposta de nova redação aos itens 1, 2, 5 e 21 de SMUL, a saber, e exclusão do item 8:

1. No atendimento do respectivo comunique-se, deverão ser anexos os documentos solicitados e plantas atualizadas, com exceção da memória de cálculo;
2. Apresentar a anuência de CONDEPHAAT e IPHAN;
5. Tomar ciência da presença dos DUPs nº 61.571/2022 e nº 63.500/24 no BDT, e do DUP nº 51.272/2010 no MDC para o respectivo lote;
21. Rever indicação de 'lavanderia área técnica' tendo em vista que este ambiente não é considerado área técnica.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM REQUALIFICA

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Titular); SIURB: Stefane Renata Gonçalves Peixoto (Titular); SMC: Wilmar Moura de Souza Júnior (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 06/07/2026, às 12:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160349933** e o código CRC **B1EF23BF**.